

**PORTARIA N.º 6820, DE 03 DE JULHO DE 2012**

*"Concede licença tratamento de saúde ao Servidor Municipal Sedenir Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Sedenir Barbon**, matrícula n.º 768, no período compreendido entre 25 de Junho a 24 de Julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Julho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário da Administração  
e Planejamento